- 4 O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, do estado civil, da profissão e da residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para os efeitos do concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d) a g) do n.º 2, devendo neste caso o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.
- 5 A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de 3 dias a contar a partir da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:
 - a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu curriculum vitae;
 - b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.
- 6— Em cumprimento da alínea h) do artigo $9.^{\circ}$ da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 7 A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.
 - 14 de Junho de 2005. O Reitor, Manuel Ferreira Patrício.

Edital n.º 654/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do reitor de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso documental para o recrutamento de um professor associado para o quadro de pessoal docente desta Universidade para a disciplina Axiologia do Departamento de Pedagogia e Educação.

do Departamento de Pedagogia e Educação. Em conformidade com os artigos 37.º a 39.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

- 2 Ao concurso poderão apresentar-se:
 - a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
 - b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
 - c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.
- 3 O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:
 - a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
 - Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do curriculum vitae do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - d) Certidão do registo de nascimento;
 - e) Certificado do registo criminal;
 - f) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício do cargo;
 - g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
 - duaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o candidato entenda apresentar para o efeito.

- 4 O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação de nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d) a g) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.
- 5 A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias a contar da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:
 - a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu curriculum vitae;
 - b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.
- 6— Em cumprimento da alínea h) do artigo $9.^{\circ}$ da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 7 A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, Manuel Ferreira Patrício.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 14 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Maio de 2005:

Licenciada Lúcia Maria Rio Nogueira Pinto, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

20 de Maio de 2005. — O Director, José Fernando Pereira Biléu Ventura.

Despacho (extracto) n.º 14 657/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 12 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor José Manuel Pereira Branco de Mascarenhas, professor associado desta Universidade no período de 12 a 15 de Maio de 2005.
- À Doutora Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Morais, professora auxiliar desta Universidade nos períodos de 7 a 11 e de 15 a 30 de Maio de 2005.
- 13 de Junho de 2005. O Director, José Fernando Pereira Biléu Ventura.

Despacho (extracto) n.º 14 658/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 13 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, professora associada desta Universidade no período de 25 a 29 de Maio de 2005.
- Ao Doutor Peter Joseph Michael Carrott, professor associado desta Universidade no período de 25 a 29 de Maio de 2005.
- Ao Doutor Soumodip Sarkar, professor associado desta Universidade — no período de 18 a 22 de Maio de 2005.
- Ao Doutor Benoît Gibson, professor auxiliar desta Universidade no período de 17 a 23 de Maio de 2005.
- Ao Doutor José Filipe Moreira Rocha da Silva, professor auxiliar desta Universidade — no período de 30 de Abril a 6 de Maio de 2005.
- Ao Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, professor auxiliar desta Universidade no período de 23 a 27 de Maio de 2005.